**EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE \_\_\_\_\_**

**Processo Originário n° \_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, já qualificados nos autos em epígrafe, neste ato por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, interpor

**RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL**

com escopo no artigo [105](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10685354/artigo-105-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [II](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10684866/inciso-ii-do-artigo-105-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [a](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10684817/alinea-a-do-inciso-ii-do-artigo-105-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) da [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) combinado com a Lei [8038](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103460/lei-dos-recursos-extraordinario-e-especial-lei-8038-90)/90.

Pelas razões que seguem abaixo.

Ao final, humildemente requer pelo recebimento e acolhimento do presente recurso, com a remessa das razões a Colenda Corte do Superior Tribunal de Justiça.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB/UF

Nº

**RAZOES DE RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL**

**Recorrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Recorrido: Justiça Pública**

**Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Superior Tribunal de Justiça**

**Colenda Turma Julgadora**

**Doutor Ministro Relator**

Em que pese o notável saber jurídico da colenda câmara do egrégio tribunal de justiça, merece reforma o acordão proferido que denegou o pedido de Habeas Corpus impetrado pelo acusado, pelas razoes de fato e de direito a seguir expostas:

**DOS FATOS**

Os recorrentes foram denunciados em outubro de 2012 e ofereceram resposta a acusação. No entanto, o Magistrado entendeu ser prematura a absolvição sumaria, motivo pelo qual os acusados impetraram Habeas Corpus, que no entanto, foi denegado, por votação não unanime, pelo tribunal competente.

**DO DIREITO**

O respeitável acordão não merece prosperar, por não possuir amparo legal, ante a jurisprudência desta colenda corte superior, como veremos a seguir.

Como dispõe o artigo [105](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10685354/artigo-105-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [II](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10684866/inciso-ii-do-artigo-105-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [a](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10684817/alinea-a-do-inciso-ii-do-artigo-105-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) da [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988), compete ao STJ o julgamento em recurso ordinário constitucional da decisão denegatório de Habeas Corpus em sede de Tribunal Estadual.

No caso em tela a impetração do Habeas Corpus era perfeitamente cabível, não havendo razão de ter sido denegado pela Colenda Câmara.

O Habeas Corpus é uma garantia constitucional, prevista no artigo [5º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [LXVIII](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10727821/inciso-lxviii-do-artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), da [Carta](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) Magna Federal, utilizada sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade e/ou abuso de poder.

Dessa forma, uma vez que o acusado providenciaram a declaração do debito em junho de 2012 e o pedido de parcelamento perante a Previdência Social, procedendo ‘a comprovação do adimplemento de todas as parcelas. Resta claro a incidência da causa de extinção da punibilidade prevista no artigo [337-A](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/28003773/artigo-337a-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), parágrafo 1º do [CP](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033702/c%C3%B3digo-penal-decreto-lei-2848-40), que ensejaria a absolvição sumaria disposta no artigo [397](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641837/artigo-397-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), [IV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641679/inciso-iv-do-artigo-397-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [CPP](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41). O indeferimento das teses supramencionadas reforçado pela denegação da ordem de Habeas Corpus constituíram nítido constrangimento ilegal para os recorrentes.

Portanto é de se concluir que o presente recurso é medida para se reformar a respeitável decisão denegatório, possibilitando assim, que os recorrentes façam jus a absolvição sumaria, por restar extinta a punibilidade.

**DO PEDIDO**

Diante do exposto requer seja conhecido e provido o presente recurso, reformando-se a venerável decisão e concedendo-se aos recorrentes a absolvição sumaria do artigo [397](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641837/artigo-397-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), [IV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641679/inciso-iv-do-artigo-397-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [CPP](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41).

Requer a expedição do competente alvará de soltura em favor dos recorrentes.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF